



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 738, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do político goiano Washington Alvarenga, apresentando condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Goiás perdeu um de seus mais importantes e respeitados políticos: o Senhor Washington Alvarenga. Washington deixou esposa, Longina José Alvarenga, quatro filhos: Welma, Wênia, Weliane e Wenner, nove netos e uma bisneta.

Natural do município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, mudou-se para Formosa aos quatorze anos, com seus pais, Augusto Alvarenga D'Oliveira e Maria Conceição Alvarenga. Em Formosa, estudou no Ginásio do Planalto. Em 1955, casou-se com a goiana Longina.

Em 1956, já militante do MDB, ingressou na carreira política como vereador, cargo em que permaneceu, por vários mandatos, até 1972, quando foi eleito vice-prefeito, ao lado do saudoso José Saad.

Washington foi um dos principais responsáveis, na cidade de Formosa, pela construção de nosso partido, o PMDB, ao qual foi fiel durante toda a sua vida. Exerceu, por diversos períodos, a presidência do diretório municipal e, atualmente, exercia o cargo de vice-presidente.

Foi presidente do Sindicato Rural de Formosa por sete anos e o responsável pela implantação dos leilões de gado que prosperaram na região.

Sua morte representa uma perda irreparável para Formosa e para Goiás, que sempre teve em Washington Alvarenga um modelo de biografia pessoal e profissional.

Washington deixou o nosso convívio, mas fica uma marca muito forte de seu exemplo de figura humana, esposo, pai, avô, amigo, companheiro. Fica a tristeza dos que, como eu, tinham a oportunidade de fazer parte de seu círculo de amizade.

Pela importância de Washington Alvarenga para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2004



Senador MAGUITO VILELA

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 10/06/2004